

## Privatização da telefonia: quem perdeu foi a viúva

Leide Albergoni (\*)

*Em um momento em que o debate sobre a privatização de grandes empresas estratégicas volta à tona, nada mais oportuno do que lembrar-se da privatização da Telebrás, que completou 20 anos no início de agosto*

Executada em um momento de ajuste fiscal, semelhante à conjuntura de 2018, a proposta de privatização foi motivo de grande debate, com muitos segmentos contrários à estratégia, protestos, discursos, artigos de opinião... Só não tinha texto no Facebook. Naquele momento, não se tinha resultados concretos das privatizações realizadas em outros setores para demonstrar as vantagens da atuação do setor privado em serviços de infraestrutura.

Muito mais do que o ajuste fiscal, o principal resultado da privatização da Telebrás foi a ampliação do acesso à comunicação. A privatização foi uma ação de quebra de monopólio estatal de um serviço estratégico. Quando do surgimento da telefonia, tecnicamente era inviável ter mais de uma operadora do serviço em uma mesma região. Com a evolução da tecnologia para a comunicação via satélite, não havia razões técnicas para se manter o monopólio.

No cenário mundial, os países abriam o mercado à concorrência com a premissa de melhorar a competitividade em qualidade - e obtinham redução de até 70% dos preços do serviço ao consumidor. No Brasil, o monopólio estatal contava com um problema adicional: a limitação do Estado em realizar investimentos na modernização das empresas e ampliação do acesso à telecomunicação.

Vale lembrar que, até a privatização, as linhas telefônicas eram vendidas a valores elevados, com disponibilidade restrita que gerava filas de anos de espera, mesmo para os poucos que tinham recurso para investir um valor atualizado de aproximadamente R\$ 5.000,00.

De fato era um investimento: o consumidor se tornava "acionista" da companhia telefônica total, com devolução do valor pago após determinado período. Além disso, havia um negócio bastante lucrativo: o aluguel de linhas telefônicas

como uma opção de investimento para quem conseguia pagar por linhas novas, além da especulação com a venda de linhas "sorteadas". Linha telefônica era patrimônio declarado em imposto de renda.

Tínhamos hábitos interessantes: o telefone para recado (que às vezes ressurgiu em algum formulário cadastral), a interação social na fila do aparelho, a amizade com vizinhos com linha telefônica em casa para fazer ou receber chamadas interurbanas de parentes... Ter uma linha telefônica significava mais status que ter um iPhone atualmente. E os celulares? O valor de uma linha era de aproximadamente US\$ 4.000. Quem conseguia comprar quase não recebia ou fazia ligações, pois as tarifas eram exorbitantes. Somente para emergências, em conversas rápidas, quase telegramadas.

O resultado da privatização pode ser visto em números: se, em 1998, contávamos com aproximadamente 17 milhões de linhas fixas, em 2018 passamos para 40,5 milhões, já em um cenário de queda de assinaturas em função da substituição pela telefonia móvel. O acesso à telefonia celular apresentou maior avanço: de pouco mais de 4,5 milhões de linhas em 1998, atingiu 235,8 milhões de assinaturas em março de 2018, mais do que a população brasileira. Para se ter uma ideia, em 1998 havia 45 linhas de celular a cada 1.000 habitantes e, em 2018, aproximadamente 1.129 linhas para cada 1.000 habitantes.

Embora seja líder de reclamações nos órgãos de defesa do consumidor, é inegável a melhoria da qualidade e a redução do preço dos serviços. Sem o conflito de interesses de fiscalizar a si mesmo, o Estado pode estabelecer indicadores de resultado e monitorar seu cumprimento. A possibilidade de trocar de operadora de telefonia com facilidade também é um incentivo à melhoria da qualidade do serviço.

É evidente que os serviços podem melhorar, mas certamente estamos em situação muito melhor do que depender do vizinho para falar com o avô em outro estado. Se fôssemos lamentar algo com a privatização da telefonia, seria a perda de interação social com a vizinhança e a queda da renda das viúvas com a perda do aluguel de linhas telefônicas.

(\*) - É economista, professora da Universidade Positivo (UP) e autora do livro 'Introdução à Economia - Aplicações no Cotidiano'.

## Governo desenvolve projeto para ampliar acesso de presos à educação

Os ministérios da Educação e da Segurança Pública assinaram na sexta-feira (31), um protocolo de intenções para implementar um projeto que permita ampliar o acesso da população carcerária ao ensino

A iniciativa permitirá o investimento de R\$ 24 milhões na criação de 100 salas de aula em estabelecimentos carcerários de todo o país, bem como na infraestrutura necessária à transmissão das aulas de apoio e no desenvolvimento de conteúdo para o ensino de jovens e adultos.

De acordo com o ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, o protocolo foi o instrumento escolhido em função da pressão do governo federal em dar uma resposta ao problema. Atualmente, das mais de 720 mil pessoas privadas de liberdade, mais de 646,7 mil não têm educação básica completa. Destas, em junho de 2016, apenas 74.540 participavam de alguma atividade de ensino formal oferecida pelo sistema prisional.

Das 1.449 unidades prisionais em funcionamento em junho de 2016, havia salas de aula em apenas 820 - num total de



Os ministros da Segurança Pública, Raul Jungmann, e da Educação, Rosseli Soares, assinam protocolo de intenções.

2.565 recintos adaptados para o ensino. "Já dispomos de recursos previstos no Orçamento e, em termos de ação pública, não existe garantia maior do que termos previsão de recursos orçamentários", disse o ministro.

Jungmann reconheceu que, seguindo o ritmo previsto, "levará tempo" para que governos federal e estaduais consigam ofertar ensino de qualidade a todos os detentos. "Principalmente se considerarmos que o sistema

[carcerário] cresce mais de 8% ao ano. Neste ritmo, em 2025 teremos 1,47 milhão presos. Precisamos dar este pontapé inicial e chamar a opinião pública de que o Poder Público tem que ter responsabilidade com aqueles que estão no sistema prisional", destacou Jungmann após declarar que o Estado brasileiro falha na tentativa de ressocializar quem cometeu algum crime.

Segundo o ministro da Educação, Rosseli Soares, é preciso dar continuidade a esse tipo de política. "Entendo que, com este modelo, em três anos conseguiremos chegar a, provavelmente, 50% dos apenados. O protocolo de intenções é para atuarmos com urgência. Temos certeza de que uma política bem desenhada terá continuidade. Educação não se faz sem continuidade. Tenho certeza de que o próximo governo vai olhar pela necessidade da continuidade" (ABr).

### Justiça determina que Lula pague R\$ 31 milhões no caso do triplex

A juíza Carolina Lebbos, da 12ª Vara Federal de Curitiba, determinou na quinta-feira (30) que o ex-presidente Lula pague R\$ 31.195.712,78 a título de multa, reparação de danos e custos processuais em decorrência do processo em que ele foi condenado no caso do triplex do Guarujá. Em sua decisão, Lebbos deu 15 dias para que Lula faça uma proposta de parcelamento da quantia, caso deseje. A maior parte do valor se refere à reparação de danos (R\$ 29.896.000,00), seguida pela multa imposta ao ex-presidente (R\$ 1.299.613,46) e das custas processuais (R\$ 99,32).

"Rememoro que os referidos valores serão depositados em conta judicial vinculada a este Juízo e, após o trânsito em julgado, serão devidamente destinados", escreveu a juíza, que fez constar em sua decisão que o não pagamento resultará na inclusão do nome de Lula na dívida ativa da União, no caso da multa e das custas processuais, e no impedimento de progressão de regime de prisão, no caso da reparação de danos.

Na mesma decisão, a magistrada impediu a senadora e presidente do PT, Gleisi Hoffmann (PR), de atuar como advogada de Lula. Ela foi arrolada pela defesa como representante do ex-presidente na Justiça, mas o MPF pediu que fosse afastada da função, por entender que isso tinha como objetivo burlar as regras da prisão. A juíza citou trecho da lei que regula o estatuto da advocacia e impede que membros do Poder Legislativo advoguem, contra ou a favor, de "pessoas jurídicas de direito público, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas, entidades paraestatais ou empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público" (ABr).

### Ortega expulsa missão da ONU da Nicarágua

O presidente da Nicarágua, Daniel Ortega, expulsou na sexta-feira (31) do país uma missão do escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) depois de esta ter denunciado em um relatório o "alto grau de repressão" dos protestos contra o Governo.

Assim anunciou o Centro Nicaraguense de Direitos Humanos (CENIDH), cuja presidente, Vilma Núñez, rotulou de "inédita" a decisão do Governo de Ortega, que enfrenta desde abril passado uma onda de protestos que já deixaram centenas de mortos.

A missão da ACNUDH chegou à Nicarágua em junho passado para conhecer a crise sociopolítica que segundo o relatório que emitiu na quarta-feira passada em Genebra deixou "mais de 300 mortos e 2.000 feridos", e por enquanto nenhum de seus integrantes se referiu à expulsão ordenada por Ortega (Agência EFE).

## Proposta regulamenta startups e meios de financiamento

Tramita na Câmara o projeto do deputado JHC (PSB-AL), que regulamenta as startups - empresas com pouco tempo de criação e que trazem inovação. O texto busca categorizar uma empresa como startup a partir de diferentes itens. Pela proposta, startup é uma empresa constituída em até 60 meses e que não tenha sido criada por cisão, fusão, incorporação ou aquisição de empresas. A receita bruta deverá ser a de uma pequena empresa (até R\$ 4,8 milhões).

Para ser startup, as despesas em pesquisa e desenvolvimento devem ser, no mínimo, 20% da receita bruta. A proposta traz, segundo JHC, critérios objetivos e de fácil observação por empreendedores, investidores e agentes do Estado para reduzir a identificação de startups. "Na hipótese de os técnicos divergirem da inovação trazida pela



JHC: projeto contém critérios de fácil observação por empreendedores, investidores e agentes do Estado.

empresa, o empreendedor ou o investidor estarão sujeitos a penalizações como perda de incentivos e sanções a pagar", diz o deputado.

A startup poderá celebrar contrato de trabalho por prazo determinado de até quatro

anos, improrrogáveis. Atualmente, a CLT estabelece limite de dois anos para esse tipo de contrato. O texto também dobra de 90 para 180 dias o prazo para contrato de experiência no caso de startup.

A carência de 18 meses para um ex-empregado poder voltar a prestar serviço à empresa onde trabalhou, como estabelece a Lei do Trabalho Temporário, não se aplica a startups, de acordo com a proposta.

Segundo o projeto, as startups terão preferência em licitações e contratos. O texto permite usar os fundos de investimento em participações (FIPs) para financiar startups. A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada pelas comissões de Trabalho; de Desenvolvimento Econômico; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça (Ag. Câmara).

## O limite das pessoas com deficiência depende do RH

A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho ainda é um dos principais desafios a serem cumpridos pelas empresas. Muitas vezes, o simples preconceito gera dificuldades para a inserção. Apesar da importância e da obrigatoriedade por lei, a inclusão desses trabalhadores no mercado de trabalho formal ainda é pequena. Dados do IBGE dem 2017 mostram que apenas 403 mil das mais de 45 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência no Brasil está empregada.

O índice corresponde a menos de 1% do total. Em empresas com mais de 100 funcionários, a Lei de Cotas obriga o preenchimento de 2% a 5% das vagas do quadro de funcionários com reabilitados ou com deficientes físicos ou mentais. Relatora da Lei Brasileira de Inclusão, a deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP) destacou que as pessoas com espaço no mercado de trabalho conseguem mostrar



Mara Gabrilli: vale a pena investir na diversidade.

sua capacidade, superando as desconfiadas existentes antes mesmo da contratação por parte das empresas.

Mesmo assim, muitos empregadores ainda se mantêm reticentes e relutam em dar oportunidades de trabalho pensando apenas na função social. "O limite das pessoas com deficiência está na cabeça do gestor de RH" ressaltou a

deputada. "Elas têm muitos obstáculos para enfrentar e acabam tendo uma abordagem guerreira e diferente da vida. São funcionários que as empresas gostam muito de ter. São determinados, disciplinados, sempre se superam e isso tem sido muito importante também no desempenho de todos os outros funcionários", detalhou (psdbnacamar)."

## Venda de publicidade por rádios comunitárias

A comercialização de espaço publicitário por rádios comunitárias vai ser analisada pelo Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em reunião marcada para esta segunda-feira (3). Na pauta, está a discussão de três projetos que tratam da radiodifusão comunitária. As proposições alteram o funcionamento de quase cinco mil emissoras outorgadas no país. Entre outros pontos, os projetos permitem a venda de publicidade, isentam a arrecadação de direitos autorais e ampliam o alcance de transmissão das rádios comunitárias.



Projetos permitem a venda de publicidade, isentam a arrecadação de direitos autorais e ampliam o alcance.

O aumento do limite de potência das rádios e da quantidade de canais designados foram tema de audiência pública realizada no início de agosto pelo conselho. O Ministério das Comunicações e a Anatel, por exemplo, apontaram inviabilidade técnica para o aumento do alcance das rádios.

O relatório a ser votado é do grupo formado pelos conselheiros José Carlos da Silveira Junior, José Antônio de Jesus da Silva, Sydney Sanches e Davi Emerich, sob a coordenação de Tereza Mondino.

Também consta da pauta o relatório sobre a reestruturação do Regimento Interno do próprio conselho. Esse documento será apresentado pela comissão de relatoria formada pelos conselheiros José Francisco de Araújo Lima (coordenador), Miguel Matos e Maria José Braga. O Conselho de Comunicação Social é um órgão auxiliar do Congresso Nacional e tem como atribuição a realização de estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações que lhe forem encaminhadas pelos parlamentares (Ag.Senado).